



PREFEITURA MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 267/2022
DE 24 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, PARA APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DULCINEIA BATISTA DANTAS E VALENTIN IAGER DA SILVA PELOS FATOS OCORRIDOS EM 23/06/2022, MENCIONADOS NO OFÍCIO 003/2022, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR processo administrativo para apurar se houve irregularidade na conduta dos servidores públicos DULCINEIA BATISTA DANTAS, ocupante do cargo público de monitor de transportes e VALENTIN IAGER DA SILVA, ocupante do cargo público de motorista, pelos fatos ocorridos em 23/06/2022, comunicados no Ofício nº 003/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Janaina Migotto Gomes, portadora do RG sob o nº 33.025.889-8, Claudio José Vicente, portador do RG nº 11.139.359-0 e Aretuza de Souza Cruz Bianco, portadora do RG sob o nº 26.298.207-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo nº 001/2022, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, fixa-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 185 da Lei nº 083/94 (Estatuto dos funcionários Públicos Municipais), com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, através de ato normativo competente e a pedido do Presidente da Comissão Processante, quando devidamente justificado.



**PREFEITURA MUNICÍPIO DE
PEDRINHAS PAULISTA**



ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de junho de 2022.

FREDDIE COSTA
NICOLAU:33572361842

Assinado de forma digital por
FREDDIE COSTA
NICOLAU:33572361842
Dados: 2022.06.24 16:21:58 -03'00'

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON
GOMES:20454667876

Assinado de forma digital por
EDSON GOMES:20454667876
Dados: 2022.06.24 16:21:45
-03'00'

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças